

Edital n.º 9-A/CM/2025

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 26 de novembro de 2025

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na reunião ordinária, realizada no dia **26 de novembro de 2025**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em nome da bancada do Partido Social Democrata, apresentou um Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz pelos seus 90 anos ao serviço público de excecional relevância. O Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em nome da bancada do Partido Socialista, associou-se ao Voto de Louvor.

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade:

- a) Aprovar o Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz pelos seus 90 anos de serviço público de excecional relevância.
- b) Reconhecer formalmente o mérito, a coragem e a dedicação dos seus bombeiros, bombeiras, dirigentes e demais colaboradores.
- c) Transmitir o presente Voto de Louvor ao Senhor Comandante Francisco Batista, à Presidente da Direção e à Mesa da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, para que seja divulgado junto de toda a Corporação.
- d) Remeter o mesmo à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz para conhecimento de todos os membros.

ORDEM DO DIA

Grupo Columbófilo Albino Fialho – Exposição Distrital de Columbofilia

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 1-A/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 19 de novembro de 2025, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Grupo Columbófilo Albino Fialho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caracter Pontual, a cedência de um Pavilhão do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, bem como, diverso apoio material e logístico, para realização da Exposição

Distrital de Columbofilia, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025.

Associação Palco de Sonhos – Cedência do Auditório Municipal

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 7-A/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 19 de novembro de 2025, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação Palco de Sonhos, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento, a fim da realização do Espetáculo Musical “Milagres do Céu”, no dia 4 de dezembro de 2025, bem como, som, luz e projeção.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Associação Palco de Sonhos, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Centro de Convívio de Barrada – Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 8-A/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 19 de novembro de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Centro de Convívio de Barrada.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caracter Pontual, a cedência de apoio material e logístico, ao Centro de Convívio de Barrada, para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, entre os dias 6 e 8 de dezembro de 2025, em Barrada.

Despacho de aprovação da alteração n.º 17 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 17 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 17/GP/2025, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 13 de novembro de 2025, atinente à aprovação da alteração n.º 17 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 17 ao Orçamento para 2025 do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Consolidação Definitiva da Mobilidade Intercarreiras – Joaquim António Branquinho Casqueiro

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 20-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 19 de novembro de 2025, referente à consolidação definitiva da Mobilidade Intercarreiras do trabalhador, o Senhor Joaquim António Branquinho Casqueiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador Joaquim António Branquinho Casqueiro na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na Subunidade Orgânica Arquivo Municipal da Divisão de Administração Geral, auferindo o trabalhador a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 16, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, da Tabela Remuneratória Única, correspondente à remuneração base de € 1.442,57 (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete

cêntimos).

Admissão de pessoal por tempo indeterminado – Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais) com recurso às reservas de recrutamento

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 21-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 19 de novembro de 2025, referente à admissão de pessoal por tempo indeterminado – Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais) com recurso às reservas de recrutamento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, recorrer à reserva interna de recrutamento para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa para ocupação do posto de trabalho, devendo para tal ser convocado o candidato aprovado e classificado em 7.º da Lista Unitária de Ordenação Final, a Senhora Ana Madalena Baia Gameiro.

Admissão de pessoal por tempo indeterminado – Assistente Operacional (turismo) com recurso às reservas de recrutamento

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 22-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 19 de novembro de 2025, referente à admissão de pessoal por tempo indeterminado – Assistente Operacional (turismo) com recurso às reservas de recrutamento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, recorrer à reserva interna de recrutamento para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa para ocupação dos postos de trabalho, devendo para tal serem convocados os candidatos aprovados e classificados na 4.ª posição e 5.ª posição da Lista Unitária de Ordenação Final, Pedro Miguel Martins Fernandes e Sandra Manuela Zeferino David.

Abertura de Procedimento Concursal Comum em regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado – 8 (oito) Assistentes Operacionais (Auxiliar de Ação Educativa)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 23-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 19 de novembro de 2025, referente à abertura de Procedimento Concursal Comum em regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado – 8 (oito) Assistentes Operacionais (Auxiliar de Ação Educativa).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 8 (oito) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de atividade (auxiliar de serviços gerais), previstos e vagos no Mapa de Pessoal para o ano de 2025, nos seguintes termos:

- i) **Carreira:** Assistente Operacional.
- ii) **Categoria:** Assistente Operacional.

iii) **Nível habilitacional:** Escolaridade Obrigatória de acordo com o ano de nascimento.

iv) **Serviço a que se destina:** Educação.

v) **Remuneração de referência:** 1.ª posição remuneratória, nível 5 da TRU.

vi) **Caraterização dos postos de trabalho:** Apoiar as educadoras ou professoras sempre que solicitado; vigiar as crianças no recreio; proceder à limpeza das instalações; proceder à preparação e execução das tarefas de rotina diária das crianças, apoiando-as nos cuidados de higiene e nas refeições; dinamiza as atividades; assegurar a integridade física das crianças e salvaguarda o cumprimento das normas de segurança em vigor, prestar auxílio na hora dos lanches e do almoço; confeccionar e servir refeições nos estabelecimentos de ensino em que se mostre adequado; assegurar todas as tarefas inerentes ao funcionamento de cantinas e refeitórios.

vii) **Métodos de seleção:**

A) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

A.1) Obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

B) Para os restantes candidatos:

B.1) Obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

B.2) Facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências.

viii) **Prazo para apresentação de candidaturas:** 10 dias úteis.

b) Determinar, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, que o recrutamento é destinado a candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de valorização profissional;

c) Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo do artigo 30.º da LTFP e do Mapa Anual de Global de Recrutamento aprovado para o ano de 2025, o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e referidos a alínea anterior; e,

d) Autorizar, atendendo aos princípios constitucionais da economia, da eficácia e da eficiência da gestão pública, e atendendo à necessidade de provimento dos postos de trabalho, a admissão ao procedimento concursal de candidatos contratados por tempo determinado ou determinável ou sem qualquer vínculo de emprego público, sendo que o recrutamento neste universo de candidatos só funcionará a título subsidiário, no caso dos postos de trabalho não serem providos integralmente por candidatos titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 24-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 20 de novembro de 2025, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Múncipe:

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Múncipe aos 7 (sete) munícipes constantes na Proposta n.º 24-A/GP/2025, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica; e,
- b) Aprovar o indeferimento do pedido de atribuição do Cartão Social do Múncipe, à munícipe constante na Proposta n.º 24-A/GP/2025, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do citado Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante do processo, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

Atribuição dos Apoios previstos no Cartão Social do Múncipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 25-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 21 de novembro de 2025, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Múncipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, do munícipe constante na Proposta n.º 25-A/GP/2025, pelo período de 6 (seis) meses.

Associação de Atletismo de Évora – “II Gala do Atletismo”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 11-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 19 de novembro de 2025, referente à II Gala do Atletismo, da Associação de Atletismo de Évora.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio material e logístico à Associação de Atletismo de Évora, para a realização da “II Gala do Atletismo”, a ter lugar no dia 30 de novembro de 2025, pelas 16.00 horas, no Auditório Municipal Alberto Janes, em Reguengos de Monsaraz, bem como, o apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Reguengos de Monsaraz, São Pedro do Corval, Campinho e São Marcos do Campo

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 12-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 21 de novembro de 2025, referente à delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Reguengos de Monsaraz, São Pedro do Corval, Campinho e São Marcos do Campo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua redação atual, da delimitação das ARU de Reguengos de Monsaraz, São Pedro do Corval, Campinho e São

- Marcos do Campo, de acordo com os estudos e delimitações em anexo à Proposta n.º 12-A/VP/2025;
- b) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para aprovação;
- c) Que, em caso de aprovação pela Assembleia Municipal, determine a publicação do ato na II Série do Diário da República e a divulgação da referida publicação na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz e, simultaneamente, a remessa ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP, por meios eletrónicos, em harmonia ao preceituado no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual;
- d) Determinar, no prazo três anos, a execução dos projetos das ORU respetivas, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 13-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 21 de novembro de 2025, atinente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e no artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, da fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2026, em 0,25/prct; e,
- b) Submeter a deliberação que recair sobre a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Constituição de Fundos de Maneio para 2025 - 3.º Adicional à Proposta N.º 2/GP/2025, de 3 de janeiro

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 14-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 21 de novembro de 2025, atinente à constituição de Fundos de Maneio para 2025 - 3.º Adicional à Proposta N.º 2/GP/2025, de 3 de janeiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, a constituição de um fundo de maneio, no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência, à responsabilidade do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Paulo Jorge Delgado Chaveiro, no valor de € 1.000,00 (mil euros), para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):

- 10.06/02.02.13.11 – deslocações e estadas – € 900,00 (novecentos euros).
- 10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 100,00 (cem euros).

Anulação do Procedimento de Hasta Pública para Concessão do Direito de Ocupação das Lojas n.ºs 26, 27 28, 29 e 30 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 3-A/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, em 20 de novembro de 2025, atinente à anulação do Procedimento de Hasta Pública para Concessão do Direito de Ocupação das Lojas n.ºs 26, 27 28, 29 e 30 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Que, nos termos do artigo 165.º, n.º 2, do artigo 169.º, n.º 1, do artigo 170.º, e do artigo 171.º, n.ºs 3 e 4, do Código do Procedimento Administrativo, proceder à anulação do procedimento de Hasta

Pública para Atribuição do Direito à Ocupação das Lojas n.ºs 26, 27, 28, 29 e 30 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025;

b) Que, o sentido da deliberação seja comunicado a todos os concorrentes que tenham apresentado propostas; e,

c) Que, a anulação do procedimento seja publicitada através de Edital, que se anexa à Proposta n.º 3-A/VAF/2025, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Retificação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Filarmónica Corvalense

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 4-A/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 20 de novembro de 2025, atinente à retificação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Filarmónica Corvalense.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Proceder à retificação da Cláusula 5.ª da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Sociedade Filarmónica Corvalense, no âmbito específico do apoio financeiro destinado à implementação da Escola de Música da Sociedade Filarmónica Corvalense, designadamente para o desenvolvimento das aulas de música daquela Escola, nos seguintes termos:

«Cláusula 5.ª

Cessação do Protocolo

O presente Protocolo poderá cessar em caso de incumprimento das obrigações da Segunda Outorgante estipuladas na Cláusula 3.ª deste Protocolo, implicando esse incumprimento a devolução ao Município das verbas concedidas durante o período de incumprimento.»

b) Aprovar a minuta retificada do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Sociedade Filarmónica Corvalense no âmbito específico do apoio financeiro destinado à implementação da Escola de Música da Sociedade Filarmónica Corvalense, designadamente para o desenvolvimento das aulas de música daquela Escola, que se junta à Proposta n.º 4/VAF/2025 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais; e,

c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Administração Urbanística

Licenciamento de obras de alterações e ampliação - Aprovação do projeto de Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2022/62/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2022/62/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,

b) Notificar a requerente do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras já executadas (legalização) - Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2025/76/0

Foi presente o processo administrativo com o n.º 01/2025/76/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar o requerente do teor da presente deliberação, para efeito de pagamento de taxas.

Licenciamento de obras de edificação (alterações a projeto aprovado) - Aprovação do projeto de Arquitetura - Processo Administrativo n.º 01/2023/138/0

Foi presente o processo administrativo com o n.º 01/2023/138/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- b) Notificar a requerente do teor da presente deliberação, e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 27 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM